



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 202, DE 12 DE MAIO DE 2021

Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

Ao servidor municipal **ADELINO MACHADO VASCONCELLOS**, Professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03/05/2021 a 07/05/2021, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestados médicos anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 12 de maio de 2021.

Miro Mulbeier
MIRO MULBEIER

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se,
aos 12/05/2021.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.